

Autor: LEANDRO ESSADO Req. nº 025/22 Fls. nº 032

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

"INDICAÇÃO"

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa e, após manifestação plenária, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo possa viabilizar a **implantação**, em nosso Município, do **Programa "CATA TRECO"**, nos moldes do que já vem sendo feito na cidade de Goiânia.

N. Termos,
Pede Deferimento.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


Leandro Essado
Vereador/DEM

JUSTIFICATIVA

Este serviço se faz necessário em razão de inúmeros móveis e utensílios sucateados e enjeitados, que são depositados nas calçadas das residências e em lotes baldios, sendo que esta situação, além de deixar o visual da cidade comprometido, enseja a que insetos e animais nocivos se instalem nestes objetos, podendo causar danos à saúde das pessoas.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 24/02/22	
	
Presidente	